

Carta Comercial 250659/2021

Domingos Martins, 14 de maio de 2021.

Prezado Cliente,

Considerando o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e, conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vimos respeitosamente informar que foram realizadas as adequações no Portal da Transparência licenciado pela EL a esta Municipalidade, criando-se, para tanto, a aba de publicação do “Plano de Ação do Siafic” e a ativação deste submenu.



Para envio desta informação ao portal é preciso acessar a ferramenta por meio do “Administrador do Portal para Clientes”, no campo de “Tipo de Documento” marcar a opção “CIA-Controle Interno e Auditoria”. Após clicar em “adicionar arquivo” e classificar como “Plano de Ação SIAFIC”, basta encaminhar ao Portal da Transparência.

Ainda assim, em total atenção às necessidades desta Administração para cumprimento das exigências legais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

Chalis Renato Monhol
Gerente - Controle, Transparência e Gestão da Informação